



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Mariano Felipe Oster	Matrícula SIAPE: 1823879
Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Lotação: PALMAS / PAL-CODE
Nível pretendido: RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI	

INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo apresenta minha trajetória profissional, técnica e acadêmica como Técnico em Assuntos Educacionais do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) – Campus Palmas, cargo exercido desde novembro de 2010. Seu objetivo é fundamentar o pleito ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-VI), demonstrando o atendimento aos requisitos e a superação da pontuação mínima exigida, com a consolidação de 142,00 pontos em diferentes frentes de atuação institucional.

Ao longo da carreira, busquei aliar a eficiência administrativa ao desenvolvimento educacional, atuando na gestão acadêmica e no gerenciamento de informações estratégicas por meio de sistemas como SUAP, Educacenso, CENSUP e Plataforma Nilo Peçanha, além do acompanhamento de programas institucionais, como a Bolsa Permanência. Essa experiência possibilitou o exercício de responsabilidades técnicas e de liderança, com participação, coordenação e presidência de comissões relacionadas a processos seletivos, análise socioeconômica, calendários acadêmicos, sindicâncias e outras atividades essenciais ao funcionamento institucional. Também exerci funções de gestão, destacando-se o cargo de Gerente Educacional de Apoio ao Ensino (CD-04).

Paralelamente, mantive compromisso permanente com a qualificação profissional e a produção do conhecimento, por meio da Especialização em Gestão Pública, da publicação de capítulos de livros e artigos científicos, da apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e da atuação como coordenador, palestrante e colaborador em ações de formação.

Assim, os documentos e experiências apresentados neste memorial evidenciam uma trajetória marcada pelo compromisso com a excelência, o aprimoramento contínuo e a contribuição efetiva para o desenvolvimento institucional do IFTO, justificando técnica e academicamente a concessão do nível de RSC pleiteado.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

• N.º 600/2017/PAL/REI/IFTO; N.º 702/2018/PAL/REI/IFTO; PAL/REI/IFTO N.º 18/2021; PAL/REI/IFTO N.º 106/2021; PAL/REI/IFTO N.º 354/2021

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

• Portarias PAL/REI/IFTO N.º 401/2024; PAL/REI/IFTO N.º 783/2022; N.º 164/2019/PAL/REI/IFTO; PAL/REI/IFTO N.º 617/2022; PAL/REI/IFTO 666/2023; N.º 247/2017/PAL/REI/IFTO; N.º 55/2018/PAL/REI/IFTO; N.º 153/2017/PAL/REI/IFTO

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial.

• Portarias PAL/REI/IFTO N.º 254/2026; PAL/REI/IFTO N.º 403/2026; N.º 311/2016/IFTO/CAMPUS PALMAS; N.º 297/2015/IFTO/CAMPUS PALMAS



IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

- 1.** Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública
 - Portarias REI/IFTO 641/2026; REI/IFTO Nº 626/2026
- 3.** Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos
 - PORTARIA Nº 155/2019/PAL/REI/IFTO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

- 2.** Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente
 - Portarias Nº 127/2013/IFTO/CAMPUS PALMAS; Nº 071/2015/IFTO/CAMPUS PALMAS
- 3.** Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente
 - PORTARIA Nº 818/2019

VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

- 4.** Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ
 - Especialização em Gestão Pública
- 10.** Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais
 - Capítulo de Livro Publicado e Artigo publicado na Revista Sítio Novo
- 11.** Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos
 - Artigo O PAPEL DOS INSTITUTOS FEDERAIS NA FORMAÇÃO DOCENTE: UM ESTUDO NO CAMPUS PALMAS SOBRE A PROCURA POR CURSOS DE LICENCIATURA NO TOCANTINS apresentação do III Simpósio do Profept
- 14.** Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)
 - Declaração de Colaborador em Eventos do Campus Palmas
- 15.** Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas
 - Certificado de Palestrante
- 16.** Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.
 - Certificado e Portaria comprovando Coordenação de Evento

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Ao longo deste memorial, busquei demonstrar não apenas o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, mas, sobretudo, a construção de uma trajetória profissional pautada pelo compromisso com o desenvolvimento institucional do IFTO – Campus Palmas, pela inovação nos processos de trabalho e pela contribuição efetiva para a melhoria da gestão e da educação pública.

As atividades descritas evidenciam a consolidação de saberes e competências adquiridos ao longo da carreira, materializados na atuação em comissões institucionais, no exercício de responsabilidades técnico-administrativas, em funções de gestão, na operação de sistemas estruturantes da Administração Pública e na produção, difusão e compartilhamento de conhecimentos.

Com base na documentação comprobatória apresentada, este memorial demonstra o atendimento a 12



critérios específicos, totalizando 142,00 pontos, resultado que supera a pontuação mínima de 75,00 pontos exigida para o RSC-VI, permanecendo 67,00 pontos como saldo excedente para composição do banco de pontos institucional, conforme previsto no regulamento.

Dessa forma, entendo estarem plenamente atendidos os requisitos legais e regulamentares para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-VI, razão pela qual submeto este memorial à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), requerendo o deferimento do presente pleito.

À vista das informações apresentadas, totalizo 146,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Palmas – TO, 09 de Agosto de 2026.

Mariano Felipe Oster

Matrícula SIAPE: 1823879

Assinatura eletrônica (SHA-256): 796800b5414ada88a0f2117ea4cae20df519c1298a5f672199bd90f5b2ddc475